



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Museu Diversão com Ciência e Arte

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3E - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3230-9517 - www.dica.ufu.br - museudica@infis.ufu.br

Relatório nº 3/2023/DICA/DIRINFIS/INFIS

Processo nº 23117.040439/2023-68

Interessado(s): Chefe do Setor de Editais da PROEXC

Considerando as normativas estabelecidas no EDITAL PROEXC Nº 130/2023 do processo seletivo de bolsistas de extensão para o Museu Dica - Diversão com Ciência e Arte, divulga-se o resultado parcial do processo de seleção. No período de inscrição foram recebidos por e-mail 2 inscrições. Do quantitativo de inscrições, todas inscrições cumpriam os requisitos do item 4 e 8.2 do edital de seleção. De posse das inscrições, foram realizadas as análises do histórico escolar, do currículo, da carta de intenções e da prova oral de cada candidato, essa ação compõe a segunda fase do processo de seleção.

A análise do histórico escolar levou em consideração o curso ou conclusão de disciplina na área de física, divulgação científica, comunicação pública da ciência, espaços não formais de educação e/ou educação em museus e educação ambiental. As avaliações dos currículos levaram em consideração a participação em projetos e atividades conforme os itens 8.2.4 a 8.2.7. A carta de intenção e a prova oral levou em consideração critérios dos itens 4.2.8, 8.2.8 e 8.2.9.

Todas as avaliações foram mediadas pelas coordenadoras do setor educativo do projeto conforme o edital.

A tabela abaixo apresenta o resultado do processo de seleção:

Candidato	Etapa 1	Etapa 2										Justificativa	Classificação
		Critério 8.2.1.	Critério 8.2.2.	Critério 8.2.3.	Critério 8.2.4.	Critério 8.2.5.	Critério 8.2.6.	Critério 8.2.7.	Critério 8.2.8.	Critério 8.2.9.	Total		
11811FIS210	Classificado	5	0	0	0	0	10	2	8	15	40		1
12211FMT008	Classificado	5	0	0	0	0	3	2	15	14	39		C.R.



Documento assinado eletronicamente por **Tome Mauro Schmidt, Presidente substituto(a)**, em 11/08/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4733400** e o código CRC **A81866BF**.